

## Há lugar para vingança muçumana do Irã no mundo?

Carlo Barbieri (\*)

Os episódios da recente crise entre os EUA e o Irã escancaram facetas político-diplomáticas antes visíveis apenas aos analistas políticos mais atentos

Sabemos que pela própria doutrina muçumana a vingança é parte integrante das ações como era antes o judaísmo. Sabemos então que a obrigação de vingança é parte integrante da cultura da religião, esta, predominante no Irã. A não adesão da Europa e Ásia no conflito mostrou essa realidade, antiga e belicosa, do país do Oriente Médio que agora está mais solitário do que nunca.

Nos bastidores da crise, o que o Irã deixa claro é que deve haver, logicamente, uma reação. Contudo, o quanto essa reação será, digamos assim, enérgica e imortal, vai depender muito de uma avaliação interna do Irã mensurando entre a manutenção do seu prestígio interno e guerra ideológica que mostrou ao mundo.

Para este país revanchista sobrou a tentativa de encontrar em si próprio o tom das próximas jogadas desta 'guerra de inteligência'. Será preciso maturidade para agir de tal maneira para que não haja uma escalada de retaliações. A ninguém interessa um Irã enfraquecido, principalmente para a Rússia, que busca o fortalecimento do país para poder seguir comprando e se beneficiando de armamento, tecnologia, inclusive nuclear.

A China não deve entrar na briga porque aumentaria o preço do petróleo, o que para um país dependente do combustível não é nada interessante. Sabe-se que em termos econômicos o aumento do preço do petróleo está muito longe da possibilidade de chegar aos \$156 que alguns analistas

colocaram. Porque não interessa a Arábia Saudita, a Omã ao Qatar e outras potências petrolíferas fortalecer o regime iraniano.

Ainda assim, o conflito ainda terá alguns próximos capítulos. Dessa vez, espera-se que mais estratégicos e menos belicosos - ao arripio da ideologia de vingança defendido e demonstrado pelo Irã. Existem muitos atores interessados neste contexto. O consenso é que não interessam ações implacáveis que coloquem em risco a já cambaleante economia mundial. Espera-se que o desejo de vingança iraniano respeite os limites da sanidade para não obrigar os EUA a praticar uma retaliação mais enérgica.

O que deve acontecer é o estímulo por uma vingança moderada do Irã, para empurrar todos os países a um novo acordo, inclusive mirando frear a questão nuclear e a dominação iraniana no Oriente Médio. No Brasil, o efeito desse conflito deverá ser sentido muito mais que nos EUA que são um país nada dependente de petróleo, sendo superavitário em termos dessa energia.

No Brasil, pode haver um aumento do Petróleo em curto prazo. Mas não será um fator inflacionário de médio e longo prazo. Porque, deveremos ter um rebalanceamento da oferta de petróleo para diminuir o impacto dessa alta muito mais emocional do que de fato concreta já que não houve nenhuma razão para diminuição na oferta do produto.

Tampouco houve alguma limitação na distribuição na oferta do petróleo através dos navios que saem do Oriente Médio.

(\*) - Formado em Economia e Direito com mais de 60 cursos de especialização no Brasil e no exterior, é analista político e economista, presidente do Grupo Oxford, a maior empresa de consultoria brasileira nos EUA (www.oxfordusa.com).

## Fim da perda de cidadania de quem obtém outra nacionalidade

O Plenário do Senado deve retomar a análise da proposta que acaba com a perda automática de cidadania brasileira de quem obtém outra nacionalidade. Ela foi debatida ao longo de 2019 e já pode ser votada em primeiro turno. A perda de nacionalidade ficará restrita a duas possibilidades: quando a naturalização for cancelada por decisão judicial; ou quando for feito um pedido expresso de perda de nacionalidade, desde que essa perda não leve o cidadão a se tornar apátrida.

A proposta passou por todas as cinco rodadas de discussão no ano passado, mas recebeu uma emenda do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) e precisou voltar para a CCJ. Com novo relatório favorável do senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), ela já pode ser votada pelo Plenário. A emenda deixou expresso no texto que a perda da nacionalidade será declarada em virtude de fraude "relacionada ao processo de naturalização", mesmo que a situação leve a pessoa a ficar apátrida (Ag.Senado).

**Corporação Empreendimento Imobiliário Ltda.**  
 CNPJ nº 07.577/0001-43 - NIRE: 35.228.644.002  
**Ata de Reunião de Sócios Realizada em 27 de Janeiro de 2020**  
 Data, Local e Hora: No dia 27/01/2020, às 13h, na sede, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de SP, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, sala 51, Vila Nova Conceição/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Abrão Muszkatz - Presidente; e David Leon Rubinsohn - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade no valor total de R\$ 4.000.000,00. **Deliberações:** 1. Os sócios decidem consignar que o capital social é excessivo com relação ao objeto da Sociedade e aprovaram, por unanimidade de votos, a redução do capital social total em R\$ 4.000.000,00, sendo que o capital social total atualmente é de R\$ 12.357.553,70, passará a ser de R\$ 8.357.553,70, a serem distribuídos da seguinte forma: • You Inc Incorporadora e Participações S.A. recebe R\$ 1.600.000,00. A You Inc Incorporadora e Participações S.A. declara, neste ato, que já recebeu o valor acima e que não possui nada mais a reclamar da Sociedade com relação ao valor a ser recebido em razão da redução de capital. • Faray S.A. recebe R\$ 2.000.000,00, o qual será pago quando solicitado pela sócia. • Rointec Construções e Incorporações Ltda. recebe R\$ 400.000,00. A Rointec declara, neste ato, que já recebeu o valor acima e que não possui nada mais a reclamar da Sociedade com relação ao valor a ser recebido em razão da redução de capital. A ata desta reunião deverá ser publicada para eventual manifestação de credores dentro de 90 dias de sua publicação. Após tal prazo, os sócios deverão celebrar a Alteração do Contrato Social da Sociedade para aprovar de forma definitiva e efetivar a redução de capital ora aprovada, nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. SP, 27/01/2020. **Mesa:** Abrão Muszkatz - Presidente; David Leon Rubinsohn - Secretário; **Sócios:** You Inc Incorporadora e Participações S.A., Abrão Muszkatz - Diretor; David Leon Rubinsohn - Diretor; Faray S.A., Eduardo Martins Ribeiro - Procurador; Rointec Construções e Incorporações Ltda., Luis Fernando Ciniello Bueno-Diretor, Pedro Farjalla Rocha - Diretor.

**PLAST. BOBINA INDÚSTRIA EIRELI - EPP.** CNPJ 32.556.420/0001-45, situada à Rua Boa Vista, nº 304 - Jardim Santa Marta, Santana de Parnaíba, torna público que recebeu junto a Prefeitura de Santana de Parnaíba, através do processo nº 426.986 - OS 122.700/19, Licença Prévia de Instalação e Operação (LPIO) nº 045/20, para a atividade de Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico (Filmes de PVC impressos), emitida em 03/01/2020 a título precário com validade até 03/07/2020.

## Senado em 2020

# Reforma tributária, Mais Brasil e Fundeb são desafios

Neste ano, o Senado estará à frente de temas decisivos para o país. Proposições sobre a reforma tributária, as parcerias público-privadas (PPPs), a continuidade do Fundeb e a possibilidade de prisão após segunda instância estão em análise na Casa

Além delas, o Senado tem como tarefa discutir o Plano Mais Brasil, que reúne propostas apresentadas pelo governo para descentralizar o controle do dinheiro e racionalizar gastos.

Após a aprovação da reforma da Previdência, em 2019, a agenda de reformas segue com a reforma tributária como tema prioritário para 2020. O tema, complexo, é discutido em várias propostas que já estão em análise no Congresso. A construção de um texto de consenso que reúna todas essas propostas caberá a uma comissão mista, formada por deputados e senadores, cuja instalação é esperada já para fevereiro.

"A comissão é para conciliar um texto, harmonizar os que já foram estudados há anos e entregar ao Plenário uma proposta que seja palatável na Câmara e no Senado, para essa matéria ser aprovada no ano que vem", disse o presidente do Senado Davi Alcolumbre, após o final dos trabalhos de 2019.



A agenda de reformas segue com a reforma tributária como tema prioritário para 2020.

O presidente e o relator do colegiado já foram definidos: o senador Roberto Rocha (PSDB-MA) e o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB).

Entre os textos com mais força estão duas proposições: uma proposta apresentada por Davi Alcolumbre (DEM-AP) e outra apresen-

tada pelo deputado Baleia Rossi (MDB-SP). Ambas propõem a substituição de vários tributos que incidem sobre bens e serviços por um só imposto sobre valor agregado. Também deve ser enviada ao Congresso, após o início dos trabalhos, a reforma administrativa. O

formato não está fechado, mas as informações já fornecidas pelo governo indicam que pode haver mudança no regime dos servidores de algumas carreiras, que passariam a ser regidos pela CLT, e redução dos salários para futuros servidores (Ag. Senado).

## Criação de rede integrada de pesquisas agropecuárias

O Senado deve estudar a criação de um amplo sistema de informações sobre pesquisa agropecuária. Essa rede digital seria abastecida por universidades (públicas ou privadas), instituições públicas e empresas privadas de pesquisa agropecuária, além de organizações de trabalhadores rurais.

O projeto — batizado de Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Agropecuária (SNPA) — espera atualmente a escolha do relator na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. De lá, seguirá para decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia.

De acordo com os senadores Styvenson Valentim (Podemos-RN), Luis Carlos Heinze (PP-RS) e Soraya Thronicke (PSL-MS), autores da proposta, a ideia é integrar a produção de instituições, processos e instrumentos necessários para inovar a agropecuária brasileira.

Podem participar de forma voluntária, colaborativa e cooperativa, instituições científicas, tecnológicas e de inovação, públicas e privadas, que desenvolvam pesquisa agropecuária. Os senadores ressaltam que caberá ao governo gerenciar o SNPA. Um dos atributos do sistema vai ser concentrar informações sobre invenções patenteadas no Brasil e no mundo. Os parlamentares classificam o SNPA como "extremamente importante e estratégico para o desenvolvimento do setor agropecuário" (Ag.Senado).

## Bolsonaro cancela readmissão de Santini e transfere PPI

O presidente Jair Bolsonaro informou ontem (30) que vai tornar sem efeito a admissão do ex-secretário-executivo da Casa Civil, Vicente Santini, para o cargo de assessor especial da pasta. Bolsonaro também vai exonerar o atual secretário-executivo e ministro substituto, Fernando Moura, e transferir o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) para o Ministério da Economia. As informações foram publicadas na conta pessoal do presidente no Twitter.

Na terça-feira (28), ao retornar de viagem à Índia, Bolsonaro anunciou que iria destituir Santini do cargo de secretário-executivo por usar um avião da FAB para ir de Davos, onde participou do Fórum Econômico Mundial, para Nova



Annúncios foram feitos pelo presidente nas redes sociais.

Delhi, na Índia, onde se juntou à comitiva presidencial, durante visita de Estado de Bolsonaro ao país.

A exoneração de Santini do cargo foi publicada na quarta-feira (29) no Diário Oficial da União (DOU). Na mesma edição, Bolsonaro nomeou o então assessor especial da Casa Civil,

Fernando Moura, como secretário executivo interino, assumindo também como ministro substituto. Ainda ontem, em edição extra do DOU, Moura nomeou Santini para o cargo de assessor especial da Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil (ABR).

## Recursos de outorga devem ser aplicados no local da concessão

A Comissão de Infraestrutura do Senado analisa um projeto que estabelece que os recursos obtidos com o pagamento da outorga de concessão nos setores de transporte da administração pública sejam preferencialmente aplicados na unidade da Federação em que se localiza o serviço outorgado. O projeto aguarda designação do relator na comissão.

A proposta, do senador Jader Barbalho (MDB-PA), altera duas leis para que os recursos arrecadados em pagamento pela outorga da concessão nos setores rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroportuário, pela sua renovação e prorrogação sejam investidos onde se localiza a rodovia, a ferrovia, o porto ou aeroporto concedido.

As legislações alteradas são a Lei de Concessões e Permissões do Serviço Público e a lei que institui normas gerais para licitação



A Rodovia Fernão Dias, entre São Paulo e Minas, é uma das concessões federais a empresas privadas.

e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Para Jader, a proposição tem como objetivo garantir que os valores obtidos com a outorga de concessões em determinado estado permaneçam preferencialmente no ente federado, beneficiando-o.

"Entendemos ser verdadeira injustiça destinar esse dinheiro aos cofres

federais como um valor livre de qualquer compromisso com o estado que, ao final, viabiliza o pagamento. É a força da economia do estado que viabiliza haver rodovia, ferrovia ou aeroporto interessante para o particular disputar uma concessão", avalia. Caso seja aprovado na CI, o projeto seguirá para análise na CCJ, em decisão terminativa (Ag.Senado).

**Empresas & Negócios**  
 netjen@netjen.com.br  
 Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para  
**TEL: 3106-4171**